

“O diálogo é o encontro amoroso entre os homens, que mediatizados pelo mundo, o pronunciam, isto é, o transformam e, transformando-o, o humanizam para a humanização de todos.”

(Paulo Freire)

1. DADOS GERAIS

1.1 Introdução

Iniciamos mais um ano letivo. Estamos novamente juntos, Família e Escola, para o diálogo fundamental que terá como síntese um trabalho que pretendemos realizar com amor, responsabilidade e dedicação.

Este Guia de Pais e Alunos é uma coletânea de informações e orientações para que vocês possam fazer um ótimo percurso educacional ao longo do ano letivo, objetivando que, Família e Escola, caminhem juntas com a certeza de que, na educação, existe sempre um saber a ser construído e compartilhado, um resultado a ser considerado, um projeto a ser desenvolvido e uma semente a ser lançada nos próximos amanhãs.

Pedimos a todos que leiam com atenção e carinho, para que juntos possamos organizar o nosso cotidiano escolar e continuar construindo um ambiente de respeito mútuo em todas as relações.

1.2 Nossa Missão

O objetivo norteador da Proposta Pedagógica do **Colégio Monte-Sionense – Sistema Objetivo** é integrar o prazer de aprender com a aquisição de conhecimentos e a expectativa dos resultados, atendendo ao novo paradigma da educação que tem como pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e a conviver.

2. SETORES DE ATENDIMENTO

2.1 Direção

Promove integração geral dos serviços Administrativos, de Coordenação Pedagógica e de Orientação Educacional, para garantir o planejamento, a implantação e a avaliação do processo escolar.

2.2 Coordenação Pedagógica

Supervisiona, orienta e avalia o trabalho desenvolvido pelos professores, garantindo o alcance dos objetivos e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. O Coordenador Pedagógico acompanha os planejamentos, zela pela interdisciplinaridade, organiza e promove contatos frequentes com os professores, avalia periodicamente o professor e atende pais e alunos no que diz respeito à qualidade de ensino, metodologia e estratégias educacionais.

Horário de Atendimento**Período Matutino**

Fundamental II: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30.

Ensino Médio: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30.

Período Vespertino

Infantil e Fundamental I: de 2ª a 6ª feira, das 13h30 às 17h.

2.3 Orientação Educacional

Atende os alunos, auxiliando-os em seu desenvolvimento e estabelecendo uma relação de confiança. O Orientador Educacional presta assistência aos professores e alunos em casos de dificuldades de aprendizagem, socialização e comportamento, fazendo a “interface” entre alunos, pais, professores e profissionais de apoio como: psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, nutricionistas, médicos, etc.

Realiza atendimento e orientação às famílias que sentem dificuldades educacionais na condução da educação de seus filhos. Mantém contato com os pais, quando necessário, para possibilitar um intercâmbio família/escola, garantindo um olhar mais individualizado a fim de alinhar estratégias em razão de objetivos comuns.

Horário de Atendimento

Período Matutino: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30.

Período Vespertino: de 2ª a 6ª feira, das 13h30 às 17h.

2.4 Orientação Vocacional

Visa minimizar a ansiedade e o risco de erro diante da escolha profissional. Busca promover o autoconhecimento através da investigação dos interesses profissionais, das características de personalidade e de aptidões e habilidades mentais, bem como o conhecimento da realidade profissional, através de pesquisas, palestras com profissionais de várias áreas e visitas a universidades.

Horário de Atendimento:

Ensino Médio: 4ª feira, das 13h às 16h.

2.5 Atendimento fonoaudiológico

O trabalho fonoaudiológico no Colégio abrange a parte preventiva com atividades de estimulação de fala e linguagem, a parte de detecção das alterações relacionadas à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral, voz e aprendizagem. Além de um trabalho de orientação a professores, a respeito de alternativas de ensino inclusivo e, com pais e responsáveis, a respeito de dúvidas, orientações e devidos encaminhamentos.

2.6 Orientação Nutricional

A escola é o ambiente onde as crianças crescem, aprendem e desenvolvem conhecimento e habilidades motoras. É o local adequado para a promoção de alimentação saudável, servindo de instrumento de acesso à informação.

Pensando que a escola ocupa um terço da vida ativa dos alunos e que é na infância e adolescência que ocorre a formação e consolidação dos hábitos alimentares saudáveis, nosso colégio dispõe em sua equipe de um profissional nutricionista, que trabalha com o objetivo de incentivar a formação de hábitos saudáveis através da motivação coletiva, promovendo uma educação alimentar e nutricional.

2.7 Secretaria

Manter atualizada toda a documentação dos alunos e informações gerais sobre a escola.

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 16h30.

Atenção Especial

Prazos estabelecidos para expedição de documentos:

Complementação dos documentos de matrícula – 30 dias

Declaração Escolar – 01 dia

Declarações Diversas – 02 dias

Histórico Escolar – 30 dias

Obs.: É cobrada uma taxa para emissão de 2ª via de documentos escolares.

2.8 Recepção

Recepcionar alunos, pais, funcionários e visitantes e agendar atendimentos.

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 7h às 17h30.

2.9 Serviço de Cantina

A alimentação dentro da escola precisa contar com a oferta de lanches saudáveis e nutritivos que proporcionem adequado crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Pensando nisso, a C'ocê Gastronomia incentiva hábitos alimentares saudáveis oferecendo sucos de fruta *in natura*, salgados assados, massa integral, bolos caseiros, lanches naturais, gelatinas, iogurte e frutas frescas. Todo esse trabalho é acompanhado pela escola, por uma gastrônoma e por uma nutricionista.

A Cantina também disponibiliza a opção de pagamento através de cartão pré-pago recarregável. Para maiores informações, falar com Andressa ou Larissa no ramal 203.

3 - COMPONENTES DO PROCESSO EDUCATIVO

“Formar para o mundo significa, entre outras coisas, adquirir a noção do coletivo.”

(Hannah Arendt)

3.1 Formas de Comunicação

Um dos principais veículos de comunicação entre o Aluno, a Família e a Escola é o **GUIA de PAIS e ALUNOS**. Ele é uma publicação disponibilizada no site da Escola; ele é o portador da nossa informação, orientação, programação de eventos e atividades extraclasse. Procure ler e atender sempre os avisos e solicitações da Escola. Telefone em caso de dúvidas.

Comunique imediatamente sua insatisfação, preocupação ou sugestão, procurando a Direção, Coordenação, Orientação ou Secretaria. Toda crítica servirá de estímulo para revisão e replanejamento que visam ao aprimoramento do nosso trabalho.

Os pais que quiserem mais esclarecimentos sobre o desenvolvimento do seu filho devem marcar hora com a Coordenação e/ou Orientação.

Os pais ou responsáveis são convidados, quando necessário, para analisarem assuntos pertinentes ao seu filho.

INFORMAÇÕES ON-LINE

Acesse nosso site: www.objetivomontesiao.com.br

Fale conosco: educacional@objetivomontesiao.com.br

Visite o nosso Facebook: facebook.com/objetivoms

Lembre-se que o aluno vai crescendo e perde o hábito de comunicar os pais sobre reuniões, encontros, eventos, etc.

3.2 Horário de entrada, saída e frequência

O portão é fechado às 7 horas (matutino) e às 13 horas (vespertino). Esse rigor é necessário considerando que o aluno fica prejudicado pelos atrasos excessivos e prejudica a turma que já se organizou para a rotina diária.

a) Atrasos - O aluno que atrasar deverá aguardar até o início do próximo horário. Não será permitida a entrada de alunos a partir do 2º horário, salvo por motivos justificados e na presença do responsável. Serão permitidos três atrasos por trimestre. O aluno que exceder esse limite será encaminhado para a Direção.

b) Retirada dos alunos antes do término das aulas – nessa situação, os pais ou responsáveis devem comunicar a Direção ou Coordenação do Colégio, por telefone ou pessoalmente. Os pais devem retirar os alunos na recepção e assinar o livro de dispensa. Procurar sempre retirar os alunos durante a troca de aulas e/ou intervalos.

c) Faltas/Cumprimento dos horários – é importante ressaltar que a rotina semanal que é elaborada pelos professores e a organização das atividades

diárias dos alunos é pensada na gradação das atividades, na organização dos projetos e na progressão de procedimentos e atitudes. É de extrema importância que os alunos cheguem no horário e faltem o menos possível, para podermos manter a constância nas propostas de trabalho e para que os alunos não tenham prejuízo em seu aprendizado.

d) Faltas por doença - nesse caso, as faltas são registradas no Diário de Classe e serão abonadas, caso necessário, no final do ano letivo. Se o aluno tiver perdido avaliações, os pais ou responsáveis devem procurar a Coordenação Pedagógica, até no máximo 2 (dois) dias após a realização das mesmas, apresentando Atestado Médico ou justificativa e preencher um requerimento para que o aluno tenha nova oportunidade (Provas Substitutivas). Essas provas substitutivas só não serão pagas com apresentação de atestado médico e emergencial o de doença infectocontagiosa, como reza a legislação.

3.3 Horário das Aulas

MATUTINO (2ª, 4ª e 6ª feiras)		MATUTINO (3ª e 5ª feiras)	
1º Horário	07h00 às 07h50	1º Horário	07h00 às 07h45
2º Horário	07h50 às 08h35	2º Horário	07h45 às 08h30
Intervalo	08h35 às 08h50	Intervalo	08h30 às 08h45
3º Horário	08h50 às 09h40	3º Horário	08h45 às 09h30
4º Horário	09h40 às 10h25	4º Horário	09h30 às 10h15
Intervalo	10h25 às 10h40	Intervalo	10h15 às 10h30
5º Horário	10h40 às 11h30	5º Horário	10h30 às 11h15
6º Horário	11h30 às 12h15	6º Horário	11h15 às 12h00
7º Horário	***	7º Horário	12h00 às 12h45

VESPERTINO (2ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras)		VESPERTINO (3ª feira)	
1º Horário	13h00 às 13h50	1º Horário	13h00 às 13h45
2º Horário	13h50 às 14h40	2º Horário	13h45 às 14h30
3º Horário	14h40 às 15h30	Intervalo	14h30 às 14h45
Intervalo	15h30 às 15h50	3º Horário	14h45 às 15h30
4º Horário	15h50 às 16h40	4º Horário	15h30 às 16h15
5º Horário	16h40 às 17h30	Intervalo	16h15 às 16h30
		5º Horário	16h30 às 17h15
		6º Horário	17h15 às 18h00

Haverá alterações no horário do turno, somente em casos de Eventos, Atividades Extraclasse ou Sábados Letivos.

3.4 Uniforme

O uso do uniforme completo é obrigatório (calça/bermuda; camiseta e jaqueta), inclusive para atividades extraclasse e em quaisquer circunstâncias. Ele pode ser adquirido na Loja do Colégio, cujo horário de atendimento é de 2ª à 6ª feira, das 7h às 11h15 e das 12h45 às 17h15.

O uniforme deve ser identificado na sua parte interna com nome e ano do aluno. Evite escrever nome na etiqueta, pois ela poderá ser retirada e perder a identificação. Todo uniforme esquecido e achado no Colégio será encaminhado para os “achados e perdidos”. Faremos o possível para ajudá-los na busca, porém o Colégio não se responsabiliza por uniformes e/ou objetos esquecidos e perdidos.

Nas aulas de Educação Física é obrigatório o uso de tênis.

Obs.: Para os alunos do 2º e 3º anos do Ensino Médio apenas a camiseta é obrigatória.

3.5 Material Didático

A apostila deverá estar todos os dias na mochila. A conservação desse material depende muito do zelo do aluno e das orientações da família. A mochila deverá conter os materiais para as aulas do dia. É importante acompanhar o horário de aulas para preparar a mochila com antecedência. Caso o aluno esqueça o material específico poderá ser impedido de assistir a aula. Os professores vistam as atividades dos cadernos e apostilas, portanto verifique se seus filhos estão com as atividades feitas e corrigidas.

3.6 Objetos Pessoais

Todo material deverá vir marcado com o nome, ano e turma do aluno, em local visível e de forma que não possa ser removido, evitando trocas ou extravios. O aluno deve evitar trazer objetos de valor e quantidade excessiva de dinheiro. A Escola não se responsabiliza por bens materiais do aluno.

3.7 Equipamentos Eletrônicos

Os alunos podem utilizar equipamentos eletrônicos com acesso à internet, durante as aulas, para uso estritamente pedagógico, na presença do professor responsável e com autorização e orientação deste.

Em todas as outras circunstâncias, não é permitido o uso de celulares ou outros equipamentos eletrônicos na sala de aula ou nos ambientes de apoio pedagógico. Tais aparelhos devem ficar guardados e desligados durante as aulas.

Caso ocorra descumprimento dessa regra, o aparelho será retido e os pais ou responsáveis comunicados. O aluno será suspenso de suas atividades do dia.

Considerando que o mau uso das Redes Sociais e Aplicativos atinge diretamente a rotina escolar através de possíveis conflitos decorrentes dessas ações, a Escola reserva-se ao direito de intervir, agir e sancionar aqueles que

as utilizarem de maneira inadequada, comprometendo a imagem moral da Instituição e de seus alunos.

4 - AMBIENTES DE APOIO PEDAGÓGICO

4.1 Orientação de Estudos (OE)

Durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, os alunos que apresentarem dificuldades, serão convocados pelos professores para participarem do Programa “Orientação de Estudos (OE)”.

Os alunos interessados em aprimoramento de saberes, também poderão frequentá-lo ao longo do ano.

Para os alunos do Ensino Fundamental I disponibilizamos, quando necessário, aulas de reforço escolar no contra turno.

4.2 Biblioteca

O objetivo primordial da Biblioteca é ser um espaço que proporcione o envolvimento, a motivação pela leitura e que auxilie na realização das pesquisas escolares. Nossa biblioteca conta com um significativo acervo literário, assinatura de revistas e DVDs.

A monitora da biblioteca é responsável pela organização dos materiais e pelo estímulo do processo educativo, relativo ao despertar do interesse pelas mais diversas leituras. Através de informações pertinentes sobre os livros, ela possibilita a atribuição de significados pelo aluno (leitor), tornando-o protagonista da atividade leitora. As obras literárias, a cada ano, são ampliadas para melhor atender à nossa comunidade escolar.

Os alunos devem fazer desse espaço um local de pesquisa e cultura, portanto, usá-lo com responsabilidade.

As regras para o uso da Biblioteca estão afixadas na biblioteca, nas salas de aula e publicadas no site da escola.

4.3 Laboratório de Informática

Essa estrutura com computadores ligados em rede e à internet, data shows e lousa digital oferece um espaço específico para as aulas de Informática, além de auxiliar alunos e professores no desenvolvimento de atividades com orientações sobre a utilização dos aplicativos e equipamentos.

Funciona também, como espaço educacional complementar, para o desenvolvimento de conteúdos e projetos de todas as disciplinas, proporcionando a interdisciplinaridade e oferecendo recursos tecnológicos para pesquisa.

4.4 Ateliê de Artes

O Ateliê de Artes é um espaço de criação, onde a sensibilidade, a expressão e a percepção são estimuladas. Assim, o processo de ensino e aprendizagem da Arte, tendo como base a fruição, a contextualização e o fazer artístico, torna-se mais significativo na experiência de Ateliê.

Esse espaço comporta condições de fruição estética, considerando atividades artísticas e culturais dentro da escola e possibilita a apreciação de obras de arte, bem como fomenta a contextualização artística, a pesquisa e a produção.

O Ateliê de Arte conta, ainda, com um acervo de arte digital e uma biblioteca específica.

4.5 Quadras Poliesportivas

As quadras poliesportivas garantem que as aulas de Educação Física sejam realizadas em espaço seguro e confortável, sendo que diversas turmas podem desenvolver suas ações, sem interferência, nos demais trabalhos. Possibilitam a aprendizagem permeada pela persistência, disciplina, cooperação e o equilíbrio entre o corpo e a mente. Além disso, as quadras também podem ser usadas nos torneios, jogos interclasses, eventos e demais atividades de alunos e professores.

4.6 Parques infantis

Um espaço externo bem organizado e equipado, que promove aos alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental algo que vai além da diversão e ultrapassa a ideia de “brincar por brincar”.

O brincar no parque capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

4.7 Laboratório de música

O Colégio dispõe de um equipado laboratório de música, onde são realizadas atividades de musicalização infantil e de práticas musicais, como o ensino de flauta doce, violão popular, fanfarra e coral.

A prática musical na escola atende a muitas das necessidades do ensino de arte atual e se mostra como um agente integrador de linguagens artísticas e, acima de tudo, de formação humana.

4.8 Auditório

O auditório é mais um espaço que promove a cultura e a socialização. Ao utilizarem o auditório, os professores podem planejar aulas que estimulem a participação dos alunos, como peças teatrais, dramatizações, leituras em voz alta, atividades em grupo, dentre muitas outras coisas.

Também é um espaço que permite que se planejem eventos para toda a escola, como palestras, shows, apresentações, teatros, filmes e outras

atividades culturais que, além de trazer a cultura para mais perto dos alunos, estimula a integração entre as diferentes séries e turmas.

5- PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS

5.1 Atividades extracurriculares

São atividades de enriquecimento cultural e social importantes para a formação integral dos nossos alunos e são programadas pelos Professores, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Eventos.

Durante o ano letivo são realizadas: gincanas, feiras culturais, teatro, fórum de debates, palestras, estudo do meio, atividades esportivas, festividades cívicas, sarau, dentre outras.

Essas atividades seguem regras próprias de avaliação e aproveitamento do aluno e podem ocorrer em sábados letivos. Algumas dessas atividades estão agendadas no final deste GUIA.

5.2 Encontro com Pais

Durante esses encontros, marcados em calendário no final deste GUIA, realizamos palestras e outras atividades de integração família-escola.

6. REGULAMENTO DO ALUNO

6.1 Direitos do Aluno

São direitos dos alunos:

- Ser considerado como personalidade humana em desenvolvimento.
- Ser tratado com afabilidade e respeito por toda a equipe escolar.
- Ser valorizado em sua individualidade, sem comparação e sem preferência.
- Merecer intervenção educacional de acordo com suas necessidades, através de todos os serviços instituídos, observadas as estruturas e recursos da Instituição.
- Recorrer às autoridades escolares sempre que necessitar ou quando julgar prejudicado em seus direitos.
- Utilizar os livros da Biblioteca Escolar.
- Tomar conhecimento do seu rendimento e sua frequência escolar.
- Apresentar com direito de expressão, suas críticas, alternativas, sugestões ou solicitações, agendando horário direto com o Diretor, Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional.
- Usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, social e recreativo proporcionados pelo Estabelecimento, obedecidos os requisitos previamente determinados.

- Conhecer normas de avaliação e promoção, necessárias para o seu bom desempenho, disponíveis neste Guia.
- Ser tratado com privacidade, mantendo reservados os seus dados relativos a endereço, telefone, senhas de matrícula, resultados de desempenho qualitativo e quantitativo.
- Solicitar a presença da família no horário escolar, em situações de medidas urgentes relacionadas à sua saúde.

6.2 Deveres dos Alunos

São deveres do aluno:

- Frequentar as aulas, seminários, palestras, plantões, simulados, participar de viagens de estudo e outras atividades escolares com assiduidade e pontualidade.
- Contribuir para o bom andamento das aulas e atividades, com participação, concentração e comportamento favorável à aprendizagem própria e do grupo.
- Usar diariamente o uniforme escolar completo e sem descaracterizá-lo em todas as atividades escolares, inclusive nas que ocorrem fora do período regular de aula.
- Usar tênis adequado para as aulas de Educação Física.
- Trazer seu material escolar em ordem e adequado a cada disciplina ou espaço educativo.
- Comunicar aos professores, inspetores, coordenadores e/ou direção sobre qualquer problema de saúde ocorrido nas aulas ou espaços educativos.
- Tratar com respeito os colegas e equipe escolar.
- Procurar a secretaria para agendamentos ou informações apenas antes do sinal de entrada das aulas ou durante os intervalos.
- Comunicar à Direção ou à Coordenação Pedagógica seu afastamento temporário por motivo de doença e outros.
- Zelar pela conservação da sala de aula, das áreas verdes, dos espaços educativos, bem como dos equipamentos, materiais escolares, pertences dos colegas ou dos professores.
- Executar todas as atividades e exercícios nos prazos determinados pelos professores.
- Indenizar os prejuízos quando produzir dano material ao Estabelecimento ou a qualquer membro da comunidade escolar.
- Abster-se de atos que expressem violência física, perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desrespeito às leis, à equipe escolar, demais alunos ou visitantes do estabelecimento escolar.
- Aguardar o professor dentro da sala, para o início de cada aula, mantendo atitude respeitosa e cordial.

- Contribuir, no que lhe couber, para o prestígio da escola, respeitando o nome do Estabelecimento, sua Equipe Técnica e sua Proposta Pedagógica.

Vedado ao aluno:

- Portar celulares e afins durante as aulas.
- Utilizar de procedimentos fraudulentos na realização de qualquer atividade escolar.
- Praticar *bullying*, usar palavras de baixo calão, rotular, apelidar, provocar, incentivar brigas ou participar delas.
- Portar, usar, incentivar, distribuir, mostrar e propagar qualquer droga ilícita e/ou lícita nas dependências do Colégio.
- Ter posturas indevidas e inconvenientes, assim como namoros abusivos.
- Portar gravuras, vídeos, fotos, revistas, imagens e objetos impróprios aos bons costumes e ofensivos à moral.
- Divulgar qualquer tipo de evento extraescolar sem consentimento da Direção.
- Trazer ou usar qualquer tipo de objeto que possa acarretar danos a si, aos colegas ou à estrutura física da escola.
- Prejudicar a imagem do Colégio e/ou de toda a comunidade educativa a que pertence, por meio tecnológico, via internet ou quaisquer meios de comunicação.
- Ausentar-se das aulas ou do prédio escolar, sem prévia justificativa ou autorização da Direção ou Coordenação.
- Permanecer nas salas de aula ou nos corredores nos períodos de intervalos.
- Alimentar-se nas salas de aula ou espaços educativos.
- Permanecer fora das salas e espaços educativos durante as aulas.
- Permanecer no ambiente escolar, caso tenha sido advertido por motivo indisciplinar, durante o período determinado pela Direção.

Importante

A negligência ou desobediência a esses deveres serão consideradas faltas graves e serão tratadas como ato de indisciplina.

As indisciplinas sofrerão sanções, de acordo com o Regimento Interno do Colégio, e serão aplicadas pela Direção.

*“O respeito é o valor moral básico.
O outro tem uma dignidade que eu devo respeitar.
Se o outro não é visto como uma pessoa digna de respeito na sua
individualidade, as relações ficam prejudicadas.”*

(Yves de La Taille)

7. PROCESSO AVALIATIVO

7.1 Fundamental I – 1º ao 5º ano

7.1.1 Avaliação Trimestral

a) PROVAS MENSAIS (PM) - programadas pela Secretaria com valor de 10,0 (dez) pontos cada com peso 9 (nove) para realização da Média Trimestral. Cada Trimestre terá no mínimo duas Provas Mensais nas datas programadas no final deste guia. Nenhuma prova mensal terá sua data alterada salvo por acontecimento excepcional com autorização da Direção.

b) ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) - são todas as atividades desenvolvidas pelos alunos ao longo do Trimestre com valor de 10,0 (dez) pontos que poderão ser: pesquisas, análise de textos, listas de exercícios, projetos, miniprovas, trabalhos em grupo, gincanas, etc.

Cada matéria terá no mínimo duas Atividades Complementares por Trimestre, cuja média será a Média Aritmética simples das atividades realizadas com peso 1 (um) no cálculo da Média Trimestral. Se o aluno perder as Atividades Complementares poderá se entender com o próprio professor.

c) PROVA SUBSTITUTIVA (PS) - os alunos que perderem Provas Mensais por qualquer motivo, farão, impreterivelmente, Prova Substitutiva (PS), que deverá ser solicitada na Secretaria com preenchimento de formulário e será aplicada em data preestabelecida pela Secretaria. Os alunos pagarão uma taxa para a realização dessas avaliações, salvo casos especiais previstos em Lei.

7.1.2 Média Trimestral

Cada trimestre terá o valor de 10 (dez) pontos. O rendimento mínimo exigido é de 60%, portanto 6,0 (seis) pontos por Trimestre, calculado pela média aritmética ponderada.

$$\text{Média Trimestral} = \frac{9x \left(\frac{1^{\text{a}} \text{ PM} + 2^{\text{a}} \text{ PM}}{2} \right) + 1x (\text{Média das AC})}{10}$$

Recuperação Trimestral - o aluno que não atingir a média no Trimestre terá direito à Recuperação Trimestral, na qual poderá atingir no máximo 6,0 (seis) pontos e cujas datas constam no final deste Guia.

7.1.3 Média Final

Será a Média Aritmética simples das 3 (três) médias trimestrais.

Recuperação Final - no final do ano letivo, o aluno que não atingir no mínimo de 18,0 (dezoito) pontos como Nota Final em até 3 (três) disciplinas terá direito à Recuperação Final. A Nota Final abaixo de 18,0 (dezoito) em mais de 3 (três) disciplinas acarretará na retenção do aluno.

7.1.4 Informações Extras

Os alunos poderão reclamar notas ou conceitos até 10 dias após a publicação dos boletins para as notas do Primeiro e Segundo Trimestre. O prazo para reclamação de notas do Terceiro Trimestre será de 24 (vinte e quatro) horas. As reclamações somente serão atendidas quando realizadas na Secretaria do Colégio.

7.2 Fundamental II - 6º ao 9º Ano

7.2.1 Avaliação Trimestral

a) PROVAS MENSAIS (PM) - programadas pela Secretaria com valor de 10,0 (dez) pontos cada com peso 4 (quatro) para realização da Média Trimestral. Cada Trimestre terá no mínimo duas Provas Mensais nas datas programadas no final deste guia. Nenhuma prova mensal poderá ter sua data alterada salvo por acontecimento excepcional com autorização da Direção

b) ATIVIDADES COMPLEMENTARES(AC) - são todas as atividades desenvolvidas pelos alunos ao longo do Trimestre com valor de 10,0 (dez) pontos que poderão ser: pesquisas, análise de textos, listas de exercícios, projetos, miniprovas, trabalhos em grupo, gincanas, etc.

Cada matéria terá no mínimo duas Atividades Complementares por Trimestre, cuja média será a Média Aritmética simples das atividades realizadas com peso 2 (dois) no cálculo da Média Trimestral. Se o aluno perder as Atividades Complementares poderá se entender com o próprio professor.

c) PROVA SUBSTITUTIVA (PS) - os alunos que perderem Provas Mensais por qualquer motivo, farão, impreterivelmente, Prova Substitutiva (PS), que deverá ser solicitada na Secretaria com preenchimento de formulário e será aplicada em data preestabelecida pela Secretaria. Os alunos pagarão uma taxa para a realização dessas avaliações, salvo casos especiais previstos em Lei.

d) TESTINHO (TI) – os alunos dos oitavos e nonos anos farão um simulado de todas as matérias (TESTINHO) todos os trimestres no valor de 10,0 (dez) pontos que será somado com a PM e tirado a média aritmética. Nos casos de perda do TESTINHO, os alunos farão PROVA SUBSTITUTIVA das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

7.2.2 Média Trimestral

Cada trimestre terá o valor de 10 (dez) pontos. O rendimento mínimo exigido é de 60%, portanto 6,0 (seis) pontos por Trimestre, calculado pela média aritmética ponderada.

$$\text{Média Trimestral} = \frac{(4 \times \text{Nota da 1ª PM}) + (4 \times \text{Nota da 2ª PM}) + (2 \times \text{Média das AC})}{10}$$

Recuperação Trimestral- o aluno que não atingir a média no Trimestre terá direito à Recuperação Trimestral, na qual poderá atingir no máximo 6,0 (seis) pontos e cujas datas constam no final deste Guia.

7.2.3 Média Final

Será a Média Aritmética simples das 3 (três) médias trimestrais.

Recuperação Final - no final do ano letivo, o aluno que não atingir no mínimo de 18,0 (dezoito) pontos como Nota Final em até 3 (três) disciplinas terá direito à Recuperação Final. A Nota Final abaixo de 18,0 (dezoito) em mais de 3 (três) disciplinas acarretará na retenção do aluno.

7.2.4 Informações Extras

Os alunos poderão reclamar notas ou conceitos até 10 (dez) dias após a publicação dos boletins para as notas do Primeiro e Segundo Trimestre. O prazo para reclamação de notas do Terceiro Trimestre será de 24 (vinte e quatro) horas. As reclamações somente serão atendidas quando realizadas na Secretaria do Colégio.

7.3 Ensino Médio

7.3 Ensino Médio

7.3.1 Primeiro e Segundo Anos

Os alunos serão avaliados trimestralmente através de três instrumentos:

a) Provas Semanais

Conforme o calendário de provas, às terças-feiras e às quintas-feiras, na primeira aula, os alunos farão prova referente a uma disciplina, com 5 (cinco) questões discursivas e duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Cada disciplina terá duas provas por trimestre, exceto as disciplinas Inglês e Sociologia/Filosofia que terão somente uma prova por trimestre. Cada prova terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a média aritmética das 2 (duas) provas (ou a nota da prova, no caso das disciplinas Inglês e Sociologia/Filosofia) terá peso 5 (cinco) na média trimestral.

b) Testão

Os testões são avaliações com 90 (noventa) questões de múltipla escolha, incluindo todas as disciplinas. Serão realizados em datas agendadas no calendário, com início às 7 horas e duração de 5 horas e 15 minutos.

Por trimestre haverá a aplicação de 1 (um) testão, com nota de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 3 (três) na média trimestral.

Com relação a correção dos testões: cada teste respondido corretamente, terá valor 0,13. A nota será o número de acertos do aluno, no testão, multiplicado por 0,13.

c) Atividades Complementares (AC)

No decorrer do trimestre serão aplicados outros instrumentos avaliativos propostos pelos professores como provas extras, listas de exercícios, trabalhos de pesquisa dentre outros. Cada avaliação receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a média aritmética destas avaliações terá peso 2 na média trimestral.

$$\text{Média Trimestral} = \frac{(\text{Provas semanais} \times 5) + (\text{testão} \times 3) + (\text{Atividade Complementar} \times 2)}{10}$$

ou

$$\text{Média Trimestral} = \{(\text{Provas Semanais} \times 0,5) + (\text{testão} \times 0,3) + (\text{Atividade Complementar} \times 0,2)\}$$

Provas Substitutivas

Caso o aluno perca uma ou mais avaliações agendadas em calendário (Provas Semanais ou Testão) deverá SOLICITAR a(s) Prova(s) Substitutiva(s) na secretaria com preenchimento do formulário e pagamento de taxa, salvo casos previstos em Lei.

A Prova Substitutiva, referente às Provas Semanais, é composta por 5 (cinco) questões dissertativas.

Caso o aluno falte ao Testão, deverá fazer Prova Substitutiva de todas as disciplinas e esta será composta por 3 (três) questões de cada disciplina.

OBS. As avaliações de Atividades Complementares e Provas de Recuperação não possuem Provas Substitutivas.

7.3.2. Terceiro Ano

Os alunos serão avaliados trimestralmente através de três instrumentos:

a) Provas Abertas (PA)

As Provas Abertas são divididas em 3 (Três) grupos:

PA 1 - composta por 3 (três) provas, cada uma com 5 (cinco) questões discursivas, das disciplinas Filosofia/Sociologia, Geografia e Física. Com duração máxima de 4 horas.

PA 2 - composta por 3 (três) provas, cada uma com 5 (cinco) questões discursivas, das disciplinas Biologia, Química e História. Com duração máxima de 4 horas.

PA 3 - composta por 4 (quatro) provas, das disciplinas Língua Portuguesa (4 questões discursivas de Gramática e 4 questões discursivas de Literatura), Inglês (4 questões discursivas) e Matemática (5 questões discursivas). Com duração máxima de 4 horas e 30 minutos.

As Provas Abertas possuem as datas já determinadas no calendário e têm início às 14 horas.

Cada avaliação terá valor de 10 (dez) pontos e peso 4 (quatro) na média trimestral.

b) Simulados (S)

Os Simulados são elaborados pelos professores. São avaliações com 90 (noventa) questões de múltipla escolha, incluindo todas as disciplinas. Serão realizados em datas agendadas no calendário, com início às 14 horas e duração de 4 horas.

Por trimestre haverá a aplicação de 2 (dois) simulados.

Cada simulado terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a média aritmética dos 2 (dois) simulados terá peso 4 (quatro) na média trimestral.

Com relação a correção dos simulados: cada teste respondido corretamente, terá valor 0,13. A nota será o número de acertos do aluno, no simulado, multiplicado por 0,13.

c) Atividades Complementares (AC)

No decorrer do trimestre serão aplicados outros instrumentos avaliativos propostos pelos professores e os **Simulados do Objetivo (SO)**. Cada avaliação receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a média aritmética destas avaliações terá peso 2 (dois) na média trimestral.

A cada trimestre será aplicado um Simulado do Objetivo, com data agendada no calendário de provas, que contará como uma das avaliações das Atividades Complementares. Terão início às 14 horas, com duração de 4 horas.

$$\text{Média Trimestral} = \left\{ \left[\left(\frac{S1+S2}{2} \right) \times 0,4 \right] + (PA \times 0,4) + (AC \times 0,2) \right\}$$

Ou

$$\text{Média Trimestral} = \frac{\left\{ \left[\left(\frac{S1+S2}{2} \right) \times 4 \right] + (PA \times 4) + (AC \times 2) \right\}}{10}$$

Provas Substitutivas

Caso o aluno perca uma ou mais avaliações agendadas em calendário (Provas Abertas e Simulados) deverá SOLICITAR a(s) Prova(s) Substitutiva(s) na secretaria com preenchimento do formulário e pagamento de taxa, salvo casos previstos em Lei.

A Prova Substitutiva, referente às PAs, é composta por 5 (cinco) questões dissertativas de cada disciplina que compõe o grupo da PA que o aluno perdeu.

Caso o aluno falte em um dos Simulados, terá que fazer Prova Substitutiva de todas as disciplinas e esta será composta por 3 (três) questões discursivas de cada disciplina.

OBS. Os Simulados do Objetivo, outras avaliações de Atividades Complementares e Provas de Recuperação não possuem Provas Substitutivas.

Regras Comuns:

↳ **Recuperação Trimestral:** Caso o aluno não atinja nota 6,0 (seis) no trimestre terá direito à Recuperação Trimestral, na qual poderá atingir no máximo 6,0 (seis) pontos. A Recuperação Trimestral é composta por uma prova com 5 (cinco) questões discursivas, com início às 14 horas e duração de 60 minutos por prova de recuperação. O período no qual ocorrerá as provas de Recuperação Trimestral estão determinados no calendário de provas.

↳ **Recuperação Final:** A nota final do ano letivo será a média acumulada simples das 3 (três) médias trimestrais. O aluno que não atingir 18 (dezoito) pontos como nota final em até 3 (três) disciplinas tem direito a fazer prova para Recuperação Final. O período de Recuperação Final consta do Calendário Escolar, a data da prova de cada disciplina e o horário serão divulgados após o Conselho. **OBS.: O aluno que tiver nota final abaixo de 18 (dezoito) pontos em mais de 3 (três) disciplinas será retido.**

↳ **Alterações de Datas das Avaliações:** Nenhuma prova poderá ter sua data alterada, salvo por acontecimento excepcional com autorização da Coordenação Pedagógica e da Direção. As Provas Substitutivas e as Recuperações (Trimestrais e Final) **NÃO TERÃO SUAS DATAS ALTERADAS POR MOTIVO DE VIAGEM DO ALUNO.**

↳ **Conduta dos alunos:** Ao término de cada prova o aluno não poderá permanecer nos corredores e não poderá voltar à sala onde estão sendo aplicadas as mesmas.

↳ **Revisão de notas:** Os alunos poderão reclamar notas até 10 (dez) dias após a digitalização das mesmas no sistema para o Primeiro e Segundo Trimestres, para o Terceiro Trimestre, o prazo será de 24 horas. As reclamações somente serão atendidas quando realizadas na Secretaria do Colégio. As notas são disponíveis no seguinte endereço:

http://primasoft.srv.br/sg_web/X6_04/Acesso.aspx?escola=4515

8. Avaliação com Atendimento Educacional Especializado



Na avaliação do aproveitamento qualitativo e quantitativo do aluno portador de dislexia e outras síndromes ou transtornos, considerar-se-á os relatórios de desenvolvimento processual e o seu relatório de notas com rendimento mínimo de 60% nas diversas disciplinas e valorizará a compreensão dos fatos, os domínios dos códigos da linguagem oral, artística, a percepção de relações, a aplicação de conhecimentos, podendo seu currículo ser adaptado para o mínimo necessário ao seu percurso escolar.

Esses alunos farão provas assistidas sendo orientados conforme suas necessidades laudadas. Os pais ou responsáveis deverão informar, periodicamente, o colégio através de laudos e/ou relatórios de profissionais da área.

9. Calendário de Feriados e Eventos de 2017

Primeiro Trimestre							
Data	Evento	Atividade	Segmento				
01/02	Início do Ano Letivo		Inf	F I	FII	M	
14/02	Encontro de Pais		x	x			
15/02	Encontro de Pais do 6º ano				x		
24/02	Grito de Carnaval		x	x			
27/02 a 03/03	Recesso Escolar	Carnaval	x	x	x	x	
24/03	Recesso Escolar		x	x	x	x	
27/03	Feriado Municipal - antecipado	Aniv. de Monte Sião	x	x	x	x	
07 e 08/04	Acampadentro Fundamental I			x			
13/04	Comemoração da Páscoa		x	x	x	x	
14/04	Feriado Nacional	Sexta-Feira Santa	x	x	x	x	
21/04	Feriado Nacional	Tiradentes	x	x	x	x	
01/05	Feriado Nacional	Dia do Trabalho	x	x	x	x	
05/05	Festa da Família		x	x			
06/05	Feira do Livro	FLI - Poços de Caldas			x	x	
10/05	Encontro de pais do 1º trimestre		x	x	x	x	
17/05	Encontro de Pais		x	x			
Segundo Trimestre							
20/05	Acampadentro Fundamental II				x		
09/06	Festa Junina		x	x	x	x	
15/06	Feriado Nacional	Corpus Christi	x	x	x	x	
16/06	Recesso Escolar		x	x	x	x	
08 e 10 a 12/07	Gincana Cultural				x	x	
13 a 28/07	Recesso Escolar	Férias escolares	x	x	x	x	
31/07	Início do 2º semestre letivo		x	x	x	x	
06/09	Encontro de Pais do 2º trimestre		x	x	x	x	
07/09	Feriado Nacional – (dia letivo)	Desfile 07 Setembro	x	x	x	x	
08/09	Recesso Escolar		x	x	x	x	
Terceiro Trimestre							
16/09	I Feira de Ciências e Arte		x	x			
29/09	Sarau				x	x	
02 a 06/10	Semana da Criança		x	x			
09 a 13/10	Recesso Escolar	Semana do saco cheio	x	x	x	x	
02/11	Feriado Nacional	Finados	x	x	x	X	
03/11	Recesso Escolar		x	x	x	X	
15/11	Feriado Nacional	Procl. da República	x	x	x	x	
27/11	Feriado Municipal	Dia da Padroeira	x	x	x	x	
08/12	Apresentação de Natal		x	x			
08/12	Encerramento das aulas		x	x	x	X	
13/12	Solenidade de Formatura		x				
19/12	Solenidade de Formatura				x	x	

10 - Calendário de Provas – 2017

10.1 - Calendário de Provas do Fundamental I

Primeiro Trimestre - 01 de fevereiro a 12 de maio	
Data	Avaliação
15 a 24 de março	1ª Avaliação do trimestre
02 a 11 de maio	2ª Avaliação do trimestre
22 a 26 de maio	Recuperação do 1º trimestre
Segundo Trimestre - 15 de maio a 25 de agosto	
28 de junho a 07 de julho	1ª Avaliação do trimestre
21 a 30 de agosto	2ª Avaliação do trimestre
11 a 15 de setembro	Recuperação do 2º trimestre
Terceiro Trimestre - 28 de agosto a 08 de dezembro	
18 a 27 de outubro	1ª Avaliação do trimestre
24 de novembro a 01 de dezembro	2ª Avaliação do trimestre
11 a 15 de dezembro	Recuperação Final

10.2 - Calendário de Provas do Fundamental II

Primeiro Trimestre - 01 de fevereiro a 12 de maio	
Data	Avaliação
16 a 23 de março	1ª Avaliação do trimestre
13 de abril	TESTINHO (8º e 9º anos)
26 de abril a 04 de maio	2ª Avaliação do trimestre
05 de maio - 14 horas	Provas substitutivas
15 a 19 de maio	Recuperação do 1º trimestre
Segundo Trimestre - 15 de maio a 25 de agosto	
21 a 27 de julho	1ª Avaliação do trimestre
11 de agosto	TESTINHO (8º e 9º anos)
18 a 25 de agosto	2ª Avaliação do trimestre
28 de agosto - 14 horas	Provas substitutivas
11 a 15 de agosto - à tarde	Recuperação do 2º trimestre
Terceiro Trimestre - 28 de agosto a 08 de dezembro	
18 a 24 de outubro	1ª Avaliação do trimestre
13 de novembro	TESTINHO (8º e 9º anos)
17 a 24 de novembro	2ª Avaliação do trimestre
28 de novembro	Provas substitutivas
04 de dezembro	Publicação dos resultados do 3º trimestre
11 a 15 de dezembro	Recuperação Final
18 de dezembro	Publicação do resultado final

10.3 - Calendário de Provas do Ensino Médio

Para o Ensino Médio, além das provas semanais nas terças e quintas-feiras, a tabela abaixo mostra as datas dos Testões, das Provas substitutivas e das Recuperações

Primeiro Trimestre - 01 de fevereiro a 12 de maio	
Data	Avaliação
03 de maio	Testão
08 de maio - 14 horas	Provas substitutivas
29 de maio a 02 de junho - Tarde	Recuperação trimestral
Segundo Trimestre - 15 de maio a 25 de agosto	
06 de julho	Testão
30 de agosto - 14 horas	Provas substitutivas
18 a 22 de setembro - Tarde	Recuperação trimestral
Terceiro Trimestre - 28 de agosto a 08 de dezembro	
01 de novembro	Testão
29 de novembro - 14 horas	Provas substitutivas
04 de dezembro	Publicação dos resultados do 3º trimestre
11 a 15 de dezembro	Recuperação Final
18 de dezembro	Publicação do resultado final